



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 718 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.007951/2017-20, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto Produção Alimentícia, Pregão nº 16/2017, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I. Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II. Adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III. Promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário.
- IV. Atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria